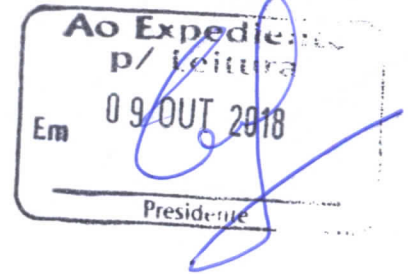




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO 489 / 2018.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Carlos Alberto Ferreira Graçano a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja realizado o reparo da iluminação Pública na Quadra da Escola Municipal Batatal em Ingaíba, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz porque a Quadra está com má iluminação impossibilitando de utilizarem o local a noite .

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

